

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT

CNPJ 034028316/0001-03

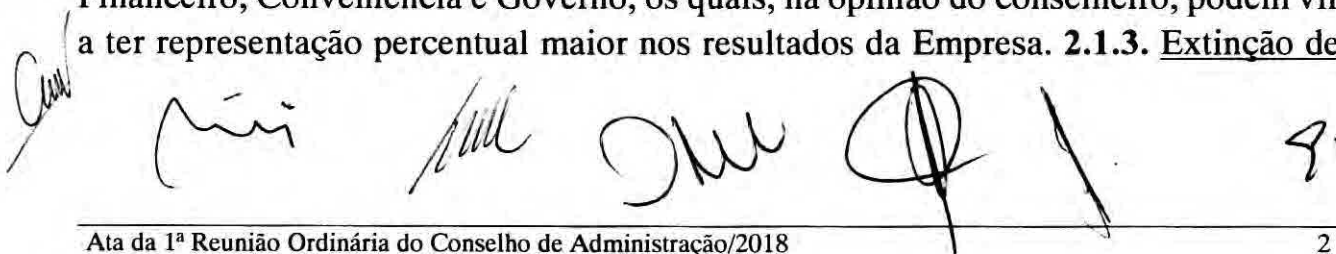
NIRE 5350000030-5

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2018

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e quarenta e cinco minutos, no 20º andar do Edifício Sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reúne-se o Conselho de Administração dos Correios para a realização da primeira sessão ordinária deste exercício, sob a presidência de Inaldo Rocha Leitão, com a presença dos membros do Conselho de Administração Guilherme Campos Júnior, Presidente dos Correios, Fernando Antônio Ribeiro Soares, Ruy do Rêgo Barros Rocha, Fabio Rezende Scarton Coutinho, Marcos César Alves Silva e José Luís Nunes do Couto. A convite do colegiado, participam da reunião, na qualidade de convidados, a Superintendente de *Compliance*, Governança e Estratégia, Mirian Regina dos Santos, o chefe do Departamento Jurídico, Gustavo Esperança Vieira, e Flávio Roberto Fay de Sousa, chefe do Dgorc/Sucge. Verificada a existência de quórum, o Presidente Inaldo declara aberta a sessão, lembrando que hoje são comemorados os 355 anos de serviços postais no Brasil e o Dia do Carteiro. O Conselho de Administração registra os parabéns aos Correios e a cada um dos profissionais que são o símbolo desta importante empresa brasileira. Em seguida, o Presidente Inaldo submete à apreciação do Conselho de Administração as atas das reuniões anteriores (12ª/2017 ordinária e 17ª/2017 extraordinária), as quais são aprovadas e assinadas por todos os conselheiros, passando-se à apreciação dos temas constantes da pauta de assuntos. **1. EXPOSIÇÃO. Contingenciamento de custeio e investimentos – fluxo de caixa.** O Conselho de Administração convida Simone Pereira Pinto, chefe do Departamento Financeiro/Defin, acompanhada por Rogério Vianna Moreira dos Santos, Superintendente Executivo/Vific, para expor a respeito

do fluxo de caixa da empresa. Nesta oportunidade, o Presidente dos Correios também apresenta o conjunto de medidas que serão levadas à apreciação da Diretoria Executiva, ao final do dia de hoje, em razão do risco iminente de esgotamento das disponibilidades financeiras dos Correios. O conselheiro Marcos César indaga ao Presidente da Empresa se trata-se de matéria deliberativa ou de comunicação, sendo-lhe respondido que se trata de comunicação. Acatando manifestação do conselheiro Fábio, os demais membros do Conselho de Administração, com exceção do conselho Marcos César, que considera necessário conhecer com mais profundidade as ações que a Diretoria Executiva pretende fazer para então deliberar sobre elas, registram sua preocupação com a gravidade da situação e registra seu apoio às ações ora relatadas, notadamente quanto à implementação imediata do contingenciamento do orçamento de custeio, no valor total de R\$ 18.509.654.384,00 (dezoito bilhões, quinhentos e nove milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e oitenta e quatro reais), e de investimento, no valor total de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais). O Conselho de Administração DETERMINA à Diretoria Executiva atuação firme e efetiva para reversão do quadro apresentado, devendo os resultados serem trazidos mensalmente para acompanhamento por este colegiado. **2. MATÉRIAS. 2.1. Relator: Guilherme Campos Júnior – Presidente dos Correios. 2.1.1. Política de gestão de pessoas** - O Conselho de Administração convida Frederico Freitas Nobre e Cascia Moreno Biselli, representantes da Vice-Presidência de Gestão Estratégica de Pessoas, para exporem sobre o **REL/CA-001/2018**. O Conselho de Administração **APROVA** a Política de Gestão de Pessoas, nos termos encaminhados pela Diretoria Executiva na 2ª reunião ordinária de 2018, por meio do Relatório/VIGEP-001/2018, como segue: “*Os Correios têm as pessoas como sua maior vantagem competitiva e incentivam o trabalho colaborativo, a visão sistêmica, a inovação, a ambiência organizacional e o desenvolvimento profissional, para gerar resultados sustentáveis*”. **2.1.2. Plano de negócios 2018/2022** - A convite do colegiado, Hudson Alves da Silva, chefe do Departamento de Estratégia e Inovação - Desti/Sucge/Presi, expõe sobre o **REL/CA-002/2018**. O Conselho de Administração **APROVA** o Plano de Negócios dos Correios 2018/2022, conforme previsto na Lei nº 13.303/2016, nos termos aprovados pela Diretoria Executiva na 4ª reunião ordinária de 2018, por meio do Relatório/PRESI-002/2018. O conselheiro Marcos César recomenda que a Diretoria Executiva, ao longo do ano de 2018, avalie medidas capazes de trazer incrementos ao planejado para os segmentos de Logística, Financeiro, Conveniência e Governo, os quais, na opinião do conselheiro, podem vir a ter representação percentual maior nos resultados da Empresa. **2.1.3. Extinção de**



cargo - REL/CA-003/2018. Conforme o previsto na Lei 12.353/2010 e no subitem 7.4 do regimento interno do Conselho de Administração, Manual de Organização 2/4, o conselheiro representante dos empregados, Marcos Cesar Alves Silva, não participa da discussão desta matéria. O Conselho de Administração APROVA a extinção do cargo de Agente de Correios – Operador de Triagem e Transbordo do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS, nos termos aprovados pela Diretoria Executiva na 4ª REDIR/2018, por meio do Relatório/VIGEP-002/2018. O colegiado APROVA o encaminhamento da presente proposta para manifestação do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – SEST/MP. **2.1.4. Programa de acordo de ações judicializadas pelos Correios – Refis Postal II - REL/CA-006/2018**. O Conselho de Administração RETIRA o relatório de pauta, determinando que sejam incluídos em sua instrução: a) parecer jurídico específico sobre a proposta do Refis Postal II; e b) nota técnica que aborde a viabilidade econômico financeira e do programa. **2.1.5. Alçadas de competência do Módulo 1 Capítulo 2 do Manual de Patrimônio** - O Conselho de Administração APROVA as seguintes propostas de alteração do Manual de Patrimônio, conforme disposto no REL/CA-008/2018: a) inclusão – Quadro de Alçadas de Competência para Tomada de Decisão sobre a Aplicação de Negócios Imobiliários; b) inclusão - Quadros de Alçadas de Competências para Atos da Contratação de Bem Imóvel, Licitação e Dispensa de Licitação; c) alteração - Quadros de Alçadas de Competências para os Atos de Outorga e Exclusão de Bens Imóveis; d) alteração – Quadros das Alçadas de Competências para os Atos de Exclusão de Bens Móveis. **2.2. Relator: Inaldo Rocha Leitão – Presidente do Conselho de Administração.** **2.2.1. Plano de trabalho do Conselho de Administração** - O Conselho de Administração APROVA o plano de trabalho do colegiado para 2018, constante do anexo 1 do REL/CA-004/2018. **2.2.2. Relatórios de auditoria** - O Conselho de Administração convida João Marcelo da Silva, Gerente Corporativo da Audit, acompanhado pelo chefe da Auditoria, Heronides Eufrásio Filho, para apresentar os relatórios de auditoria relacionados no REL/CA-005/2018. O Conselho de Administração APROVA os relatórios de auditoria a seguir: RA-2013032 - Gestão de Segurança de Agência; RA-2014009 - Conveniência; RA-2014010 - Segurança no Tráfego Postal; RA-2014013 - Máquina de Franquear Digital; RA-2014017 - Plano de Obras; RA-2014019 - Encomenda e Expresso; RA-2014020 - AGF das Laranjeiras ACEB e Seloprint SPM; RA-2014022 - Avaliação do Inventário de Bens Móveis; RA-2014027 MOT; RA-2014028 - Benefícios VA

